


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

**EDITAL PROEXC Nº 32/2022**

31 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.001810/2022-95

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
 PRODUÇÃO, GESTÃO E AÇÃO EDUCATIVA NO MUNA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Produção, gestão e ação educativa no MUUnA** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

**2. DAS VAGAS**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Jornalismo, Pedagogia	<b>01</b>	MUUnA - Museu Universitário de Arte

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade quanto às atividades extensionistas para conter o avanço do COVID-19 os(as) bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

**3. DOS REQUISITOS**
**3.1. Pré-requisitos gerais:**

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

**3.2. Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU (vide cursos no item 2);

3.2.2. Ter acesso a internet e equipamentos próprios para execução de atividades remotas.

3.2.3. Dispor de computador/smartphone próprio que permita a transmissão de áudio e vídeo para a participação em reuniões, vídeo-conferências e ações educativas nas redes sociais do museu.

3.2.4. Atender ao disposto no item “PERFIL DO BOLSISTA”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** secretaria@muna.ufu.br

#### 4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente\_Edital 32**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

#### 5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

#### 6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação composta de prova escrita, prova prática e entrevista para os/as classificados/as na Primeira Fase.**

- A Segunda Fase será realizada remotamente pela plataforma Microsoft Teams. É imprescindível que os/as candidatos/as estejam previamente cadastrados/as no Teams com o e-mail institucional UFU, sendo que os e-mails devem constar na inscrição da Primeira Fase. Os/as classificados/as na Primeira Fase serão adicionados/as na equipe da Segunda Fase. Assim, tanto os agendamentos das provas quanto o envio dos links para a realização das três etapas serão notificados pelo chat da equipe no Teams.
- A **Prova escrita** será composta de 5 perguntas, incluindo questões de múltipla escolha e dissertativas. O link da prova será enviado pelo Teams para os/as classificados/as na Primeira Fase. O conteúdo programático da **Prova escrita** versará sobre resoluções de problemas acerca de possíveis situações cotidianas em um museu universitário de arte, que envolvam atividades educativas, trabalho no acervo, ações de comunicação e realização de exposições; dentre outras. A duração da prova será de 2 horas.
- A **Prova prática** será composta de uma única questão sobre as ações de comunicação do acervo do MUnA ([www.acervomuna.com.br](http://www.acervomuna.com.br)) nas redes sociais. A aplicação da mesma também será feita pela plataforma Teams, com envio de link de formulário pelo chat da equipe da Segunda Fase. A duração da prova será de 2 horas.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10). Obs.: a depender da quantidade de candidatos/as classificados/as para a Segunda Fase, o cronograma desta fase poderá ser estendido.

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

8.5. A Nota Final do processo de seleção seguirá o quadro abaixo:

Quadro de Pontuação				
Item avaliado	Comprovante(s)	Pontuação		Pontuação Máxima
		Total	Pontos	
CRA	Histórico Escolar atualizado	60 a 65	0,50	5
		66 a 70	1,25	
		71 a 75	2,00	
		76 a 80	2,75	
		81 a 85	3,50	
		86 a 90	4,25	
		91 a 100	5,00	
Participação em eventos científicos da área de artes visuais e/ou Participação em atividades de extensão na área de artes visuais	Currículo Lattes com documentação comprobatória	Sem apresentação de trabalho 1,0		5
		Com apresentação de trabalho 2,0		
Iniciação Científica concluída e/ou Programa de iniciação à docência concluída (PIVIC, PIBIC ou PIBITI/PIBID/RP)	Currículo Lattes com documentação comprobatória	Sem bolsa 30-80h - 1,00 Mais de 80h - 2,00		5
		Com bolsa 30-80h - 1,5 Mais de 80h - 2,5		
Participação em exposições	Currículo Lattes	exposição coletiva -		5

e/ou eventos culturais na área de artes visuais ou afins	com documentação comprobatória	1,5 exposição individual - 2,5 outros eventos - 1,0	
Prova escrita	Entrega da avaliação no tempo estipulado	0 a 30 pontos	<b>30</b>
Prova prática	Entrega da avaliação no tempo estipulado	0 a 50 pontos	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

8.6. Serão considerados/as classificados/as na ordem da pontuação final obtida segundo o quadro acima aqueles/as que tiverem um rendimento mínimo de 60% na prova escrita e na prova didática, bem como na somatória dos itens relativos à documentação da Primeira Fase.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Parcial e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: secretaria@muna.ufu.br

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	03/02/2022 a 13/02/2022
<b>Inscrições</b>	14/02/2022 a 20/02/2022
<b>Análise documental</b>	21/02/2022 a 22/02/2022
<b>Avaliação</b>	23/02/2022 a 25/02/2022
<b>Resultado Parcial</b>	02/03/2022
<b>Recebimento dos Recursos</b>	03/03/2022
<b>Resultado Final</b>	04/03/2022

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: secretaria@muna.ufu.br

Uberlândia-MG, 03 de fevereiro 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 03/02/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3340389** e o código CRC **2E8937A7**.

## ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

### INTRODUÇÃO:

O processo seletivo de 01 (um) bolsista para o Museu Universitário de Arte da Universidade Federal de Uberlândia (MUnA/UFU) visa a ocupar 01 vaga imediata e 02 cadastros de reserva de vaga. A previsão é de que os novos bolsistas atuem: 1. em ações de informatização ou documentação pertinentes ao acervo do Museu ou quaisquer de seus setores, atividades e eventos; 2. na concepção, manutenção e atualização permanentes do site do Museu e suas páginas e/ou contas nas redes sociais e demais canais de comunicação; 3. na concepção e feitura de peças gráficas, informativas e/ou de divulgação - de formato impresso ou web; 4. no apoio a ações curatoriais e expográficas, bem como em execuções permanentes das exposições, como montagens, desmontagens e atividades correlatas; 5. no planejamento, agendamento e execução de ações educativas e/ou de recepção de público e/ou convidados; 6. em ações de divulgação e realização de eventos, cursos e atividades; 7. em ações de limpeza, manutenção e salvaguarda de espaços, equipamentos, mobiliários, objetos musealizados, documentos e dados; 8. em ações necessárias ao cumprimento emergencial de atividades e prazos; 9. na assunção de sublidenças, compromissos e responsabilidades; 10. na participação em reuniões de equipe mensais e/ou reuniões afins, quando convocado/a.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que a missão do Museu Universitário de Arte (MUnA), órgão complementar do Instituto de Artes, consiste na formação de públicos e na preservação e difusão de seu acervo de artes visuais, com foco em proporcionar aos visitantes uma experiência significativa, a atuação dos bolsistas (discentes dos cursos citados no item 2 deste edital) privilegia a formação e capacitação destes para atuarem nas diversas atividades e ações do museu, estruturadas no tripé ensino, pesquisa e extensão. O MUnA, para além de preservar a memória, por meio das obras de seu acervo, busca aproximar-se de seus públicos, fazendo-se presente e atuante no contexto urbano e social da região e efetivando-se como espaço privilegiado do encontro e de ações culturais em toda sua diversidade. Entendendo a transversalidade das linguagens artísticas abordadas pelo museu, bem com da própria natureza das atividades desenvolvidas dentro da instituição, espera-se que discentes dos cursos de: Artes Visuais, Artes Cênicas, Dança, Música, Arquitetura, Design, História, Geografia, Letras, Ciências Sociais, Pedagogia e/ou Jornalismo possam contribuir para a pluralidade das funções previstas no cotidiano do museu.

Hoje, a conjugação das orientações e zelos da coordenação geral, das coordenações setoriais e da secretaria do museu, aliadas às atividades desempenhadas pelos bolsistas, constitui a base sobre a qual se desenvolvem todas as atividades do MUnA, atividades-exemplo, dentro da Universidade, no sentido da desejada aliança entre ensino, pesquisa e extensão. Os bolsistas são orientados com vistas a: atender o público, por meio da recepção rotineira, administração de oficinas, ações educativas e pesquisa no acervo; apoiar atividades como exposições, palestras e oficinas; comunicar estrategicamente as ações desenvolvidas pelo museu por meio de seus diversos canais, envolvendo conhecimentos visuais e textuais; dentre outras. Essas atuações se desenham, ora como implementações metodológicas da pesquisa, ora como seu alvo de investigação.

Mesmo com a colaboração de bolsistas, o Museu encontra-se sempre carente de força de trabalho, em todos os seus setores: curadoria, montagem, educativo, acervo, pesquisa, divulgação, comunicação, design gráfico e informática. Nesse sentido, a presença de bolsistas é mais que essencial no dia a dia das atividades dos setores museais, que tendem a ser cada vez mais efetivas, na proporção dos recursos recebidos pelo museu, não apenas no alcance do

atendimento ao público e sua respectiva qualidade, mas sobretudo na necessária exemplificação de excelência na fusão entre ensino, pesquisa e extensão.

#### OBJETIVOS:

##### GERAL

Garantir a exequibilidade das funções pertinentes ao funcionamento do Museu e seus serviços e atividades, bem como a potencialidade destes enquanto instâncias de pesquisa.

##### ESPECÍFICOS

- Garantir conservação, organização e salvaguarda dos espaços, dados e patrimônio do museu, sobretudo de seu acervo e para a respectiva acessibilidade.
- Garantir a atualidade, legibilidade e conservação do patrimônio arquivístico e da documentação operacional do Museu.
- Garantir a visibilidade do Museu, de sua marca, de sua importância e de suas atividades, bem como, para isso, a atualidade de suas referências on-line, a qualidade de suas peças gráficas, de sua divulgação e de seu atendimento ao público, sua atividade extensionista.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço de formação.
- Contribuir para a reafirmação contínua do Museu como espaço exemplar da confluência entre Ensino, Pesquisa e Extensão no campo das Artes e afins.
- Contribuir para fomentar e difundir a produção artística local, regional e nacional na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

- Curiosidade e comunicabilidade no sentido de colher e repassar especificações/informações de forma fidedigna, clara, paciente e educada.
- Acuidade e perspicácia na identificação de problemas e/ou restrições de naturezas diversas – sejam técnicos, sejam humanos, sejam burocráticos etc. - bem como sagacidade, criatividade e proatividade no sentido da proposição de soluções e contornos para eles.
- Grande disposição para o trabalho em equipe e para aprender e ensinar.
- Disposição, versatilidade, flexibilidade e rapidez de assimilação no que for demandado.
- Disposição para a pesquisa e perseguição de instruções, visando ao aprendizado autônomo no desenvolvimento de qualquer tarefa, bem como para a adequada documentação de instruções resultantes de descobertas próprias.
- Resiliência, disciplina, respeito à hierarquia e gosto pelo estudo.
- Bom domínio da Língua Portuguesa (leitura, fala e escrita) e disposição para incrementá-lo constantemente.
- Conhecimento sobre estratégias e canais de comunicação/divulgação, funções da linguagem, edição de informação e estudo e abordagem de público, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, concepção e aplicação de práticas educativas, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento sobre parâmetros, técnicas, cuidados e instrumentos pertinentes à embalagem e desembalagem, laudo, montagem e desmontagem de itens para exposição ou armazenamento e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de técnicas de catalogação, armazenagem, conservação, manuseio, laudo e fotografia de itens de acervo e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de ferramentas informáticas de escritório (Excel, Word, Powerpoint etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-las, rápida e constantemente, e ensiná-las com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de paradigmas, técnicas, linguagens e ferramentas de programação de computadores e manipulação de bancos de dados, sobretudo voltados para a concepção, a manutenção, o gerenciamento e a atualização de websites, e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.
- Conhecimento de planejamento gráfico/ ordenação visual bem como domínio das respectivas ferramentas de instrumentação prática-informática (Photoshop, Illustrator etc. e/ou similares) e/ou grande disponibilidade e disposição para aprendê-los, rápida e constantemente, e ensiná-los com clareza e boa vontade.

- Compromisso com a responsabilidade e o sigilo, relativamente aos dados manuseados e às ações internas.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção e atualização permanentes dos conteúdos produzidos pelo museu na internet.
- Comunicação e acompanhamento dos públicos nas redes sociais do museu.
- Elaboração e execução de peças gráficas, seja no formato impresso, seja para web, segundo as diretrizes estabelecidas pelo museu.
- Embalagem, desembalagem, montagem e desmontagem de itens para exposição e/ou armazenamento, acondicionamento adequado dos mobiliários expositivos.
- Catalogação, acondicionamento, conservação, manuseio e fotografia de itens de acervo e/ou exposição. Atividades de higienização e salvaguarda de espaços, dados e patrimônio;
- Participação no planejamento e execução de ações educativas; atendimento e visitas guiadas a públicos espontâneos e grupos previamente agendados nas exposições e no museu;
- Apoio na execução de estratégias de comunicação para o alcance e sensibilização de público com relação aos eventos, atividades, serviços e espaços do Museu.
- Organização, divulgação e execução de eventos e atividades; acompanhamento de atividades no auditório e na oficina;
- Elaboração de relatório mensal de atividades desenvolvidas; elaboração de relatório final de atividades, a ser entregue ao término de vigência da bolsa.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Para além da marcação de valores profissionais como comprometimento, disciplina, espírito de equipe e empatia, os diversos setores sobre os quais funciona o Museu atualmente podem também oportunizar ao bolsista experiências de assistência e capacitação as mais diversas, passando por áreas do conhecimento extremamente variadas, como Administração, Pragmática, Secretariado, Arquivologia, Museologia, História, Língua Portuguesa, Literatura, Filosofia, Comunicação, Design, Fenomenologia, Arte, Educação e Didática. Esse extenso leque seria ainda capaz de ofertar ao bolsista quiçá a descoberta de preferências vocacionais, senão, no mínimo, seu enriquecimento cognitivo e pessoal, igualmente importantes tanto no mundo do trabalho quanto para seu desempenho como cidadão responsável e fraterno.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

### ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						



